



RESOLUÇÃO Nº 197 - CEPEX/2006

“DAR PROVIMENTO A RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA À TRANSFERÊNCIA EXTERNA, ADENY SOARES DINIZ E ACRESCENTAR UMA VAGA NO 3º PERÍODO DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS - VESPERTINO, NO 2º SEMESTRE DE 2006”

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** – da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, **considerando**:

- *o equívoco ocorrido por ocasião da análise do recurso impetrado pela candidata ao Processo de Transferência Externa 02/2006;*
- *a responsabilidade da Unimontes para com seus atos;*
- *a autonomia administrativa e didático/pedagógica da Unimontes;*
- *o Decreto nº 43586/2003, art 5º, Item I;*
- *o parecer CES nº 038/2006,*

RESOLVE:

- Art. 1º-** **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela candidata à Transferência Externa, **ADENY SOARES DINIZ**.
- Art. 2º-** Acrescentar uma vaga na turma que está cursando o 3º período do curso de Letras - Português, vespertino, no 2º semestre de 2006.
- Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX